

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 395 de 04/05/1984

DECRETO Nº 4645/84
de 18 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de um crê
dito adicional no valor de Cr\$..
5.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º
e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do De
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

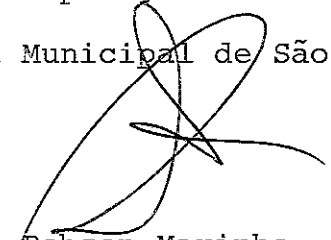
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se
guinte dotação do orçamento vigente:

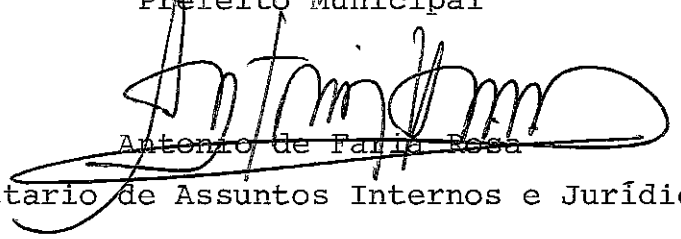
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Inamps	
20.20-3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

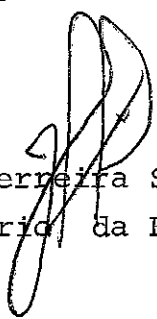
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de abril de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

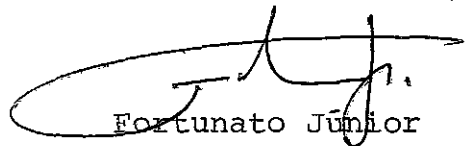

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4645/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de abril de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos